
PORTARIA Nº 24.847/2018

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 89 da Lei Municipal 1.068/91 e artigo 28 da Lei Municipal 1069/91,

RESOLVE:

1º – CONCEDER ao Sr. **JOCARHA MARKEL HANNIBAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Inclusão Social, **CEDÊNCIA FUNCIONAL** para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor de Benefícios, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Balneário Camboriú – BCPREVI, sem ônus para origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018.

Balneário Camboriú, 18 de abril de 2018

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito